

**ANEXO I**  
**(EM PAPEL TIMBRADO DA OSC)**

**PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO**  
**RENDIMENTO**

**I - IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

Razão social da OSC:		CNPJ:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP	
Endereço eletrônico:			
Contato Telefônico:			

**II - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC**

Nome:			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP	
Endereço eletrônico:			
Contato Telefônico:			

**III - IDENTIFICAÇÃO DO TESOUREIRO/DIRETOR FINANCEIRO DA OSC**

Nome:			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:
Endereço:			
Bairro	Cidade:	CEP:	
Endereço eletrônico:			
Contato Telefônico:			

**IV – IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS DIRIGENTES (Conselho Diretivo e Conselho Fiscal)**

Nome	Endereço	RG/Órgão Exp.	CPF


## V - NATUREZA DA OSC

Tipo de OSC:
Tipo de trabalho desenvolvido pela OSC:
Tipo de público atendido:
Informações relativas à capacidade técnica e operacional para a execução do objeto:

## VI - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:			
Período de Execução:		Quantitativo de Público que foi beneficiado em <b>2021</b> , se houver:	Quantitativo de Público que será beneficiado em <b>2022</b> :
Data de Início:	Data do Término:		
Descrição do Público Beneficiado:			
Área de desenvolvimento do projeto:			
<input type="checkbox"/> Esporte de Participação		<input type="checkbox"/> Esporte Educacional	
<input type="checkbox"/> Esporte de Formação		<input type="checkbox"/> Esporte de Rendimento	
<b>1. Justificativa:</b> quanto ao interesse público, benefícios econômicos e sociais, explicando detalhadamente o porquê do desenvolvimento do projeto. Como será transformada a realidade existente com a execução do projeto. Por que realizar tal projeto. (Alterar)			
<b>2. Fundamentação:</b> Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema. Falar dos indicadores do estado/município: número da população, número de pessoas idosas e/ou outros números que contribuam para relacionar a realidade com o objeto da parceria proposta. Realizar um diagnóstico com os indicadores sobre a temática a ser abrangida pelo			

projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação no âmbito estadual, conforme a abrangência das ações a serem executadas

Mencionar o histórico da instituição, os dados do atendimento realizado (quantitativo/perfil do público atendido, número de equipamentos etc.), convênios ou parcerias em andamento sobre o tema, histórico de projetos já implementados e seus resultados, entre outras informações que julgar relevantes para descrever a realidade e o nexos com o projeto proposto.

Expor os resultados esperados ao fim do projeto, bem como as metas e explicar como o cumprimento das metas pode transformar a realidade descrita nos parágrafos anteriores.

### 3. Informações relativas à capacidade técnica e operacional para a execução do objeto:

- a) Na **capacidade técnica**, que profissionais existentes na OSC serão necessários para a execução das ações propostas e se haverá necessidade de contratação de outros, indicando quem, quantos, nº de horas...;
- b) Na **capacidade operacional** constar o espaço físico que será utilizado, relacionar os locais e horários onde serão executadas e o número provável de atendidos, conforme tabela abaixo.

OSC	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Local							
Horário da Atividade							
Profissional							
Cref:							
Nº de usuários atendidos							

**4. Objetivo Geral:** Oportunizar as crianças, adolescentes e idosos do Estado do Amazonas a modalidade de \_\_\_\_\_ visando a socialização e o bem-estar comum. (Alterar, conforme necessidades da Federação).

5. Objetivos Específicos	6. Metas a serem atingidas	7. Ações/atividades	8. Parâmetros de aferição
--------------------------	----------------------------	---------------------	---------------------------

<p>Devem ser indicadores de resultados parciais, obtidos por meio das diferentes ações estabelecidas para execução do projeto, precisa especificar em pontos definidos “o que farei com a ação”.</p> <p>Para cada ação estabelecer os resultados parciais do produto esperado. Exemplo: Promover a socialização....</p>	<p>A meta nasce do objetivo e precisa ser tangível, é a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, específica; são as pequenas ações que precisam ser realizadas diária, semanal e mensalmente, para que se alcance o objetivo final proposto, de forma organizada e planejada, normalmente são apresentadas de forma quantificada</p> <p>Indicar e quantificar as metas. Exemplo: Atender.....crianças...</p>	<p>São as tarefas que serão executadas para atingir as metas e alcançar o objetivo. Deve-se elencar todas as ações que serão realizadas. As ações a serem desenvolvidas na obtenção dos objetivos específicos. Indicar as ações e atividades. Exemplo: Aulas lúdicas de....</p>	<p>Definir uma quantidade para comparação, que servirá de base para verificar se os objetivos foram atingidos, é interessante fixar uma quantidade mínima para cada meta da execução do projeto, visando atingir ou superar a meta proposta. Exemplo: Lista de chamada nas atividades semanais.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 9. Resultados Esperados:

Formar indivíduos que se sintam incluídos no meio esportivo, por intermédio de uma modalidade esportiva que não seja dos esportes tradicionais. Além disso alcançar uma melhor qualidade de vida e uma socialização entre as crianças, jovens e idosos. Por fim, implementar fatores positivos como o *Fair Play* sabendo ser honesto e correto com seus colegas e com os profissionais envolvidos no projeto.

## VII - DA PONTUAÇÃO

### A) Número de alunos/atletas atendidos por Faixa etária:

Faixa Etária:	Quantidade de Pessoas Atendidas	Pontos
---------------	---------------------------------	--------

Até 18 anos (3 pontos por aluno/atleta)		
Acima de 18 anos (2 pontos por aluno/atleta)		
Paratleta (5 pontos por paratleta)		
Total		

**B) Número de atendimentos:**

Nº alunos pretendidos	Atendimentos por semana	Resultado/Pontuação
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**C) Participará dos eventos promovidos pelo Governo do Estado do Amazonas, via Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR ou eventos em outros Estados ou Países no ano de 2022, representando o Estado do Amazonas: (pontuação cumulativa)**

Eventos Governo do Estado do Amazonas/FAAR	05 pontos ( )
Eventos em outros Estados	10 pontos ( )
Eventos em outros Países	15 pontos ( )
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>	

<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELA OSC</b>	
-------------------------------------------	--

**VIII - VALOR DE REPASSE À OSC**

**A) RECURSO FINANCEIRO: (Item 1.1 do Edital de Chamamento).**

Valor	R\$
-------	-----

<b>TOTAL DOS RECURSOS APORTADOS PELA FAAR:</b>	<b>R\$</b>
Total do Orçamento Anual da OSC	R\$
Total dos Recursos Aportados pela FAAR	R\$

Total de Recursos Aportados por outros Órgãos da Administração Pública	R\$
Total de Recursos Próprios (discriminar os colaboradores e os valores):	R\$

### IX – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Fase	Denominação	Data Início	Data Término

### X – ORÇAMENTO DO PROJETO COM APRESENTAÇÃO DAS COTAÇÕES.

Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

### XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Data	R\$	Data	R\$	Data	R\$
FAAR						
Proponente						
Outra Fonte						
Total						

### XII – PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTRAPARTIDA

Prazos de análise, pela Administração Pública, da prestação de contas DA CONTRAPARTIDA (mínimo de 10%). (Mensal ou Anual)	

### AUTENTICAÇÃO

Local:	
--------	--

Data:	<hr/> Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil
<b>APROVAÇÃO</b>	
Local:	
Data:	<hr/> Assinatura do Representante do Órgão / Entidade Pública

**ANEXO II**  
**(EM PAPEL TIMBRADO DA OSC)**

**(NOME DA OSC ESPORTIVA)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROJETO**

**ATLETA**

**PARATLETA**

<b>Nome do aluno/atleta/paratleta:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Idade:</b>	<b>Sexo:</b>
<b>Nome dos Pais ou Responsáveis:</b>		
<b>1.</b>	<b>Fone:</b>	
<b>2.</b>	<b>Fone:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Referência de trabalho dos Pais ou Responsáveis:</b>		
<b>Nome da Escola:</b>	<b>Série que estuda:</b>	
<b>Número do RG:</b>	<b>Número do CPF:</b>	
<b>Modalidade que participa:</b>		
<b>Nome do Profissional responsável:</b>		
<b>Dias e horários que frequenta:</b>		
<b>Data de início da participação:</b>		
<b>Participa de outra Escolinha? ( ) sim ( ) Não Qual?</b>		

## ANEXO III

### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_ responsável legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o uso de imagem, em todo e qualquer material entre fotos, audiovisual e documentos, para ser utilizada em publicações das Atividades da Associação Esportiva \_\_\_\_\_ e do Governo do Estado do Amazonas / Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: revista; folder e/ou pôster da Escolinha, home page do Governo do Estado do Amazonas / Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR; cartazes, matérias em jornais e/ou similares e mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Manaus-AM., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Atleta, Pais ou responsáveis

## ANEXO IV

### Modelo Termo de Fomento EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### MINUTA DE TERMO DE FOMENTO Nº xx/ 2022- FAAR

O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Pedro Teixeira, nº 400, Bairro Dom Pedro I, em Manaus – AM., inscrita no CNPJ sob o nº 35.933.557/0001-60, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, doravante denominado **CONCEDENTE** e a (nome da OSC), Organização de Sociedade Civil, pessoa (Identificar), sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº (identificar), com sede administrativa à Rua (endereço), Município de (identificar), neste ato representada por seu Presidente, Sr. (nome do presidente), doravante denominada **CONVENENTE** que ajustam-se mediante as seguintes Cláusulas e condições e em atendimento às normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 9.615/98 e Resolução nº 12/12 – TCE/AM, e de acordo com o Edital de Chamamento Público nº xx/2022 – FAAR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo de Fomento visa ao estabelecimento de bases para a cooperação e para promover o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENENTE, parte integrante deste Termo, cuja finalidade é a realização **(descrever)**, a ser executado pela CONVENENTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DESPESAS

##### 2.1 DO VALOR: R\$

I - O CONCEDENTE efetuará o repasse financeiro no valor de R\$ (valor), em 01 (uma) parcela **de R\$ (valor), na data de xx de xxxxx de 2022**, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

II - Este Termo de Fomento, compreendendo apenas o repasse financeiro, que perfaz o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

III - A CONVENIENTE empregará como contrapartida no projeto o valor de R\$ (valor), em bens e serviços economicamente mensuráveis no exercício em curso, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

## **2.2 DESPESAS**

I) As despesas provenientes da execução deste Termo de Fomento serão custeadas por conta da Dotação Orçamentária da Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR, do Orçamento do exercício financeiro de 2022:

Órgão: Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR.

Unidade Orçamentária: 028302.

Promoção do Desporto e Lazer.

Dotação: 27.812.3303.2321.0001

Fonte: 0160 – Recurso do F.T.I

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **3.1 DA CONVENIENTE**

I - Receber os recursos financeiros de que trata este termo, movimentá-lo em instituição financeira oficial, em conta corrente específica e vinculada ao presente termo, promovendo a fiel aplicação dos recursos recebidos, exclusivamente na consecução do objetivo aqui estabelecido, em conformidade com o Plano de Trabalho, anexo I do presente Termo;

II - Comunicar, prévia e imediatamente à Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, qualquer alteração havida, inerente ao presente instrumento;

III - Prestar contas dos recursos recebidos e da contrapartida, conforme legislação vigente e cláusula quarta deste Termo;

IV - Devolver os recursos de rendimento da aplicação financeira, ou aplicar no objeto de repasse, prestando contas de sua utilização;

V - Responder a diligências decorrentes do processo de prestação de contas, quando ocorrer;

VI - Manter atualizado seu cadastro junto ao CONCEDENTE, comunicando eventuais alterações de endereço e/ou de seus representantes legais;

VII - Restituir ao CONCEDENTE eventual saldo de recursos não aplicados no objeto de repasse, inclusive os decorrentes de receitas de aplicações financeiras;

VIII - Identificar os bens permanentes adquiridos e as obras executadas;

IX - Permitir livre acesso aos agentes da administração pública, Controle Interno e Tribunal de Contas do Estado.

### **3.2 DO CONCEDENTE**

I - Efetuar o repasse financeiro no valor estabelecido neste Termo de Fomento, destinados ao pagamento de despesas conforme Plano de Trabalho;

II - Publicar extrato resumido do Termo de Fomento;

III - Acompanhar e fiscalizar a concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos repassados, emitindo o parecer a cada prestação de contas, de acordo com a legislação atinente à matéria.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata o presente Termo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo e elaborada de acordo com as Normas de Contabilidade e de auditoria legais e vigentes, bem como nos moldes estabelecidos na Resolução nº 12/12 – TCE/AM, de forma individualizada.

A prestação de contas deverá ser apresentada até 28 de fevereiro 2023.

Para prestar contas à CONVENIENTE deverá encaminhar ao CONCEDENTE:

I - Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro;

II - Parecer do Conselho Fiscal, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e o atendimento da finalidade pactuada;

III - Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar;

IV - Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.);

V - Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa de período;

VI - Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário;

VII - Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;

VIII - Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;

IX - Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução. O relatório deve apresentar, se for o caso, de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, discriminando as quantidades e os custos unitário e total dos serviços quando o objeto do repasse envolver a contratação de serviços especiais os de assessoria, assistência, consultoria e congêneres; produção, promoção de eventos, seminários, capacitação e congêneres, segurança e vigilância, bem como as justificativas da escolha;

X - Emissão do parecer técnico fundamentado pelo conselho fiscal, acerca da aplicação do recurso recebido pela entidade;

XI - Relatório de presença (ficha de chamada) de cada encontro/treinamento realizado pela OSC, relatório de atividades, fichas de cadastro de alunos e atletas.

XII - Integram a prestação de contas e se sujeitam, de igual modo, às regras dos recursos concedidos, os recursos concernentes à contrapartida economicamente mensurável ao encargo da CONVENENTE.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO**

I - O acompanhamento da execução física do objeto será realizado pelo CONCEDENTE, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR;

II - A comissão acima designada deverá emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, devendo especificar o efetivo cumprimento da aplicação dos recursos, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, os quais ficarão anexos ao processo de prestação de contas.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o descrito no Item 11 do Edital de Chamamento nº 002/2022 – FAAR.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROIBIÇÃO**

Fica proibido o repasse dos recursos recebidos para outras entidades de direito público ou privado, salvo quando expressamente autorizado pela legislação própria do CONCEDENTE.

### **CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE PROPRIEDADE**

O CONCEDENTE terá direito dos bens remanescentes na data da conclusão do projeto, rescisão ou extinção do ajuste, se houver.

### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é de 14/10/2022 a 31/12/2022.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES**

#### **10.1 DA RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE**

I - Não havendo aplicação correta, na forma ajustada, dos recursos transferidos, a constatação de irregularidades insanáveis no processo de prestação de contas, ou a não apresentação da prestação de contas no prazo estipulado, será lançada a responsabilidade da CONVENENTE, restituição do valor total do fomento ou da respectiva parcela, bem como dos rendimentos da aplicação financeira, acrescida da variação do índice do INPC e, também acrescido de juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano;

II - Até a regularização da prestação de contas pendente, fica bloqueada a liberação das parcelas subsequentes;

III - É de responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

#### **10.2 DA RESPONSABILIDADE DO CONCEDENTE**

I - O CONCEDENTE assumirá ou transferirá a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência do fato relevante do modo a evitar sua descontinuidade;

II - Ocorrendo a ausência da prestação de contas, a autoridade administrativa competente do CONCEDENTE, sob pena de responsabilidade solidária, instaurará Tomada de Contas Especial na forma do arcabouço legal do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

### **10.3 DAS SANÇÕES**

I - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

II - As sanções administrativas cabíveis, garantida a prévia defesa, são as seguintes:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária;
- c) Inidoneidade – todas as esferas de governo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração ou não cumprimento das cláusulas e condições nele estipuladas ou denunciadas por qualquer dos signatários com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, em face de superveniência de impedimento legal que o torne inexecutável.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus – AM., para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Termo, quando esgotadas as vias administrativas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Manaus – AM., de de 2022.

Jorge Elias Costa de Oliveira  
Diretor-Presidente da FAAR

Presidente da OSC

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA DO CERTAME**

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Divulgação e publicação do Edital de Chamamento	18/07/2022
2	Período para protocolização de projetos e documentos	19/07/2022 A 19/08/2022
3	Período para solicitações de informações acerca da interpretação do Edital	21/07/2022 A 02/08/2022
4	Análise dos projetos e documentos pela Comissão de Seleção e emissão de pareceres	22/08/2022 A 30/08/2022
5	Divulgação preliminar da seleção das OSC's	31/08/2022
6	Período para recursos quanto à avaliação da OSC's	01/09/2022 A 02/09/2022
7	Período de resposta aos recursos da avaliação da OSC's (resultado definitivo)	08/09/2022 A 09/09/2022
8	Parecer Jurídico, emitidos pela Assessoria Jurídica da FAAR.	12/09/2022 A 16/09/2022
9	Período de execução dos Fomentos	14/10/2022 A 31/12/2022
10	Prazo para Prestação de Contas dos Fomentos	Até 28/02/2023

É de responsabilidade do representante legal da OSC a observação de todos os prazos estipulados no cronograma acima, bem como ficar atento a todas as correspondências que possam ser encaminhadas via e-mail ou via ofício, no caso de interposição de recurso.

## ANEXO VI

O MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM UNIFORMES, BANNERS E  
DEMAIS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO (FAAR E GOV-AM), ESTÃO  
DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO SITE <http://www.faar.am.gov.br/downloads/>

**ANEXO VII**  
**CRONOGRAMA READEQUADO**

**CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO**

Fase	Denominação	Data Início	Data Término

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte	Data	R\$	Data	R\$	Data	R\$
FAAR						
Proponente						
Outra Fonte						
Total						

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

(Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de \_\_\_\_\_, com Sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "c", que a referida entidade possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração/Fomento, em especial as seguintes:

1. RECURSOS HUMANOS  -
2. INSTALAÇÕES FÍSICAS  -
3. EQUIPAMENTOS  -
4. MOBILIÁRIOS  -

Declara ainda que, para cumprimento do objeto da parceria, a capacidade técnica e operacional da organização será complementada mediante aquisição/contratação, conforme previsão do Plano de trabalho, dos seguintes recursos materiais/humanos: (identificar os itens que serão implementados – recursos humanos, equipamentos, mobiliários, etc.)

Manaus – AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da OSC

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

(Art. 39 da Lei nº 13.019/2014)

Declaro, para fins de habilitação, que a \_\_\_\_\_ (identificar a OSC) e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

I – É regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);

II – Não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III – Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – Não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V – Não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI – Não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado do Amazonas;

VII – Não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;

VIII – Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

IX – Não tem, entre seus dirigentes, pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Manaus – AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Representante Legal da OSC